



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUIZA GABRIELA GONÇALVES LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 166.687.856-11, portadora da CI nº MG-21.813.694, para a cargo de **Divisão de Finanças e Orçamento**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão a conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 1º de janeiro de 2026.

Maravilhas, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. nº 004 DE 09/01/26 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 09 DE Janeiro DE 2026

SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHAS